



# PROPOSTAS

# DE

# PREÇOS

# ATUALIZADA

Baixar Ficha Técnica



Licitante | CNPJ | Email | Telefone

**PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR LTDA** | 32.442.242/0001-21 | juniordopeixe.marks@gmail.com | (88) 9999-1826

Nome do documento	Ação
CARTA PROPOSTA.pdf	<input type="radio"/>
proposta final lote 1 forquilha.pdf	<input type="radio"/>
<b>Edital: 2024.04.23.001   Lote: 1</b>	<input type="radio"/>

**Marca** RENAULT MASTER  
**Data** 15/05/2024 | 10:39:37.368  
**Prazo de Validade da Proposta** 60 dias

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 - AMB...	1	Unidade	R\$ 324.000,00 (R\$ 324.000,00)	-	RENAULT MASTER
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 324.000,00</b>	-	

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



## PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHACE  
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.04.23.001/2024

DATA/HORA : 15/05/2023 AS 10:30 HR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME PROPOSTA Nº 11398545000123019 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que: temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico supracitado acima. Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça do participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar Os serviços cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.

que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento

do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**RAZÃO SOCIAL MARKS EMPREENDIMENTOS**

**ENDEREÇO R EXPEDITO MOREIRA CAVALCANTE**

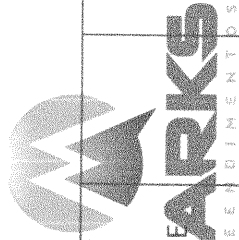
**BAIRRO CENTRO CIDADE GENERAL SAMPAIO CEP 62.738-000**

**CNPJ 32 442 242 0001 21**

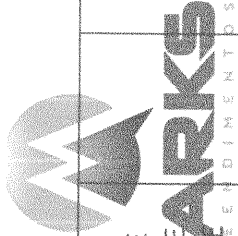
**EMAIL [JUNIORDOPEIXE\\_MARKS@GMAIL.COM](mailto:JUNIORDOPEIXE_MARKS@GMAIL.COM) FONE 85 9 84451584**



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO DO FURGÃO - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILLUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS</p>	<p>MARCA                  MAREKS                  OU                  SIMILAR</p>	UNIDADE	1	278.999,99	R\$ 278.999,99



CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/  
AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS  
@13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE  
MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO  
SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC;  
SIST. DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO  
PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA.  
SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA):  
CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN.  
16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS  
REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL  
RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU  
CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER  
CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES,  
EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A  
4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA  
BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO,  
UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO  
VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES  
IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A  
CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O  
RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA  
DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO  
FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA  
FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO,  
AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART.  
PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO  
FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA  
FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/  
AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO  
LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR  
14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER  
COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE  
CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM  
NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A



CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENROLAMENTO RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS ETRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E



**MARKS**  
EMPREENDIMIENTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL

R\$ 278.999,99

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 60 (SESSENTA) DIAS.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** CEFORME EDITAL.

**PRazo DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

**PRazo DE GARANTIA:** A GARANTIA DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: PARA TODOS OS LOTES DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS:** DE ACORDO COM O ESPECIFICADO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

- Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
- Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo caso seja vencedor.
- Pela presente declaramos iniciar submissão aos preceitos legais em vigor, as cláusulas e condições do Edital de Licitações tipo Pregão Eletrônica.
- Declaro ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICRO EMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06.
- **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (LOTE/ITEM) R\$ 278.999,99 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).**
- **Que tomamos pleno conhecimento dos veículos desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submeteremos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital**
- **Nos preços citados a cima estão inclusos todas as despesas, inclusive tributos taxas contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste edital**
- **Estar ciente e de acordo com as exigências do Edital**

GENERAL SAMAPIO-CE 15 DE MAIO DE 2024

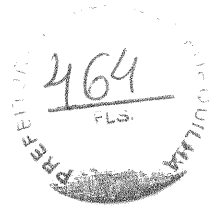
PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
LTD.A:3.2442242000121  
Dados: 2024.05.15 10:47:04 -03'00'

**PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR**

**CPF: 010.107.113-26**

**SOCIO ADMINISTRADOR**

**MARKS EMPREENDIMIENTOS**



Baixar Ficha Técnica



Licitante | CNPJ | Email | Telefone

**PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR LTDA | 32.442.242/0001-21 | juniordopeixe.marks@gmail.com | (88) 9999-1826**

Nome do documento	Ação
CARTA PROPOSTA.pdf	<input type="radio"/>
proposta final lote 2 forquilha.pdf	<input type="radio"/>

**Edital: 2024.04.23.001 | Lote: 2**

**Marca** FIAT SCUDO  
**Data** 15/05/2024 | 10:44:03.501  
**Prazo de Validade da Proposta** 60 dias

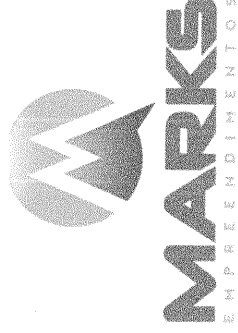
**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
02 - AMB...	1	Unidade	R\$ 245.000,00 (R\$ 245.000,00)	R\$ 244.900,00 (R\$ 244.900,00)	FIAT SCUDO
TOTAL DO LOTE			<b>R\$ 245.000,00</b>	<b>R\$ 244.900,00</b>	

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.





## PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHACE

PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.04.23.001/2024

DATA/HORA : 15/05/2023 AS 10:30 HR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME PROPOSTA Nº 11398545000123019 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que. temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico supracitado acima. Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça do participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar Os serviços cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.

que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causado à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento

do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL MARKS EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO R EXPEDITO MOREIRA CAVALCANTE

BAIRRO CENTRO CIDADE GENERAL SAMPAIO CEP 62.738-000

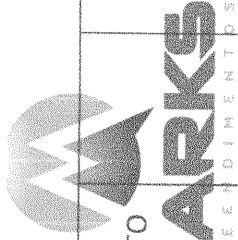
CNPJ 32 442 242 0001 21

EMAIL [JUNIORDOPEIXE\\_MARKS@GMAIL.COM](mailto:JUNIORDOPEIXE_MARKS@GMAIL.COM) FONE 85 9 84451584

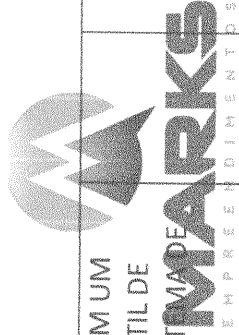




ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	<p>AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO DO VEÍCULO FURGONETA – VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA</p>	MARKS SCORPION TDS OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 244.900,00	R\$ 244.900,00



MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS



SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADO TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER



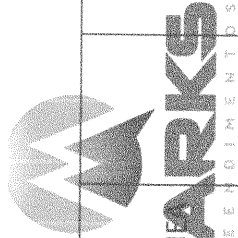
APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO

AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAUSTRÉ DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA

MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL,

OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA



<p>OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTANEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	<b>VALOR TOTAL</b> <b>R\$ 244.900,00</b>
---	---

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 60 (SESSENTA) DIAS;  
**FORMA DE PAGAMENTO:** COFORME EDITAL.

**PRazo DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

**PRazo DE GARANTIA:** A GARANTIA DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: PARA TODOS OS LOTES DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS:** DE ACORDO COM O ESPECIFICADO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

- Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
- Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo caso seja vencedor.
- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, as cláusulas e condições do Edital de Licitações tipo Pregão Eletrônica.
- Declaro ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICRO EMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impeditivos previstos no inciso 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06.
- **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (LOTE/ITEM) R\$ 244.900,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**
- **Que tomamos pleno conhecimento dos veículos desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital**



• Nos preços citados a cima estão incluídos todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste edital

• Estar ciente e de acordo com as exigências do Edital

**MARKS**  
EMPREENDEIMENTOS

PEDRO MARQUES DA  
SILVA JUNIOR  
LTDA:32442242000121

Assinado de forma digital por  
PEDRO MARQUES DA SILVA  
JUNIOR LTDA:32442242000121  
Dados: 2024.05.15 10:50:08 -03'00'

GENERAL SAMAPPIO-CE 15 DE MAIO DE 2024

**PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR**

**CPF: 010.107.113-26**

**SOCIO ADMINISTRADOR**

**MARKS EMPREENDEIMENTOS**

